



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/PMCSA-SEOBP/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EMPRESA ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO
URBANA DA ORLA DE GAIBU, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A KONEX COMERCIO E SERVICOS
LTDA, NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo Constitui objeto deste procedimento licitatório contratação de Empresa de engenharia para execução das obras de requalificação urbana da Orla de Gaibu, em Gaibu, no Município do Cabo de Santo Agostinho, referente ao Processo Administrativo n° 194/2020, Processo Licitatório n° 068/PMCSA-SEOBP/2020, Tomada de Preço n° 010/PMCSA-SEOBP/2020, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representada por seu secretário, o Sr. **Marcos José Matoso de Lima**, solteiro, RG: 6217444 SDS/PE, CPF: 057.869.854-40, residente e domiciliado na Rua José Aciole Cavalcante, 126, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **KONEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.553.565/0001-58, com sede na Rua da Aurora, 325, apt. 1101, Cxpst 878 – Boa Vista – Recife - PE, telefone (81) 9.9218-0933, E-mail: konexengenharia@gmail.com, representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Kenneth de Oliveira Nascimento**, inscrito no CPF/MF 045.980.634-32, RG: 6.497.678 SSP-PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n° **078/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 27 de junho de 2022, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo visando o **reequilíbrio do valor do contrato**.

Considerando que o **contrato n.º 035/PMCSA-SEOBP/2022** foi celebrado em 03 de maio de 2022, tendo vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data determinada da Ordem de Serviços, encontrando-se com seu termo final de vigência até o dia 17 de fevereiro de 2023, no **valor inicial e atual de R\$ 2.171.887,81** (dois milhões e cento e setenta e um mil e oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos).

Considerando que o Contrato em tela foi assinado em 03 de maio de 2022, e devido ao lapso entre a homologação do certame e a contratação da empresa se faz necessário o reequilíbrio econômico-financeiro da proposta da empresa vencedora.

Considerando que na época da proposta o preço orçado e efetivamente contratado não mais se compactua com o valor de mercado atual e que o valor cotado na época da licitação não supre mais os custos dos insumos necessários à inteira e perfeita execução dos encargos contratados.

Considerando que os preços unitários deve ser reequilibrados para a data base de abril/2022, passando do valor Contratual inicial de R\$ 2.171.887,81 (dois milhões e cento e setenta e um mil e oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) para o valor Contratual atual de **R\$ 2.984.176,86 (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**, o que gera um percentual de acréscimo de



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



37,40% (tinta e sete vírgula quarenta por cento) do valor inicialmente contratado, que totaliza um valor de R\$ 812.289,05 (oitocentos e doze mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinco centavos) a ser acrescido.

Considerando que a análise técnica dos serviços a serem realizados bem como os valores, constante das planilhas correlatas é de **competência da Secretaria Executiva de Obras Públicas**, conforme parecer técnico do Fiscal do Contrato e Engenheiro Civil anexa à solicitação.

Considerando que conforme informou a Secretaria de Obras Públicas a SINAPI está divulgando tabela de preços mensalmente, então, dessa forma, a análise deverá ser feita de forma mensal, pois o reequilíbrio pode ser realizado tanto para crescer como para reduzir o valor dos insumos/serviços, tendo em vista a variação de mercado.

.CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento na alínea “d”, II do art. 65 da lei nº 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna nº **078/2022**, datada de **27 de junho de 2022**, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o reequilíbrio do valor Contratual, passando a ser então de R\$ **2.984.176,86 (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de julho de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Obras Públicas <i>Marcos José Matoso de Lima</i> Marcos José Matoso de Lima Secretário Executivo de Obras Públicas PMCSA - Mat. 22.337	CONTRATADA: KONEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME <i>Kenneth Nascimento</i>
TESTEMUNHA: <i>Cláudia Kelly Maria de Santana Santos</i> CPF (MF): 050.825.934-71	TESTEMUNHA: <i>Maria Maria de Farias Silva</i> CPF (MF): 027.488.644-84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/PMCSA-
SEOBP/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao contrato nº 035/PMCSA-SEOBP/2022, Processo Administrativo nº 194/2020, Processo Licitatório nº 068/PMCSA-SEOBP/2022, Tomada de Preço nº 010/PMCSA-SEOBP/2020, Natureza do Objeto:** Reequilíbrio do valor – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento o reequilíbrio contratual, passando a ser então de R\$ 2.984.176,86. **Empresa:** KONEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.553.565/0001-58, com sede na Rua da Aurora, nº 325, apto. 1101, Caixa postal nº 878, Boa Vista, Recife/PE. **Valor Total:** R\$ 2.984.176,86. **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de julho de 2022.

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:D4A18520

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/09/2022. Edição 3174
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>